

PORTUGAL PERANTE A POLÍTICA DO APARTHEID A visão da diplomacia portuguesa

Maria Isabel de Oliveira Faria Moita

Após a segunda guerra mundial os governos de Portugal e da África do Sul inclinam-se gradualmente para um maior entendimento. Tendo presente que essa aproximação — ocupámo-nos aqui dos anos 50 e parte da década seguinte — coincidiu com a instalação e com a consolidação do regime do *apartheid*, ideologia contrária às tendências pretensamente multirraciais portuguesas, as hesitações e as opções do Estado Novo adquirem um significado especial e tornam-se particularmente relevantes no ambiente de efervescência a emergir na África Austral.

Na tentativa de melhor esclarecer o fenómeno, a documentação existente no Arquivo Histórico-Diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros trouxe alguma clareza sobre a forma como os representantes de Portugal na zona foram seleccionando a imensa informação a que tiveram acesso; compreendemos melhor como a interpretaram e de que modo foram convivendo com ela, numa época de intensa mudança e de crescente pressão internacional. Nesse sentido, a exposição, que a seguir se faz, mais não será do que um contributo para a compreensão, necessariamente bastante mais vasta, da posição de Portugal perante a política do *apartheid*.

A reacção de Portugal perante as atitudes hegemónicas da África do Sul no decorrer da década de 50

Após a vitória do Partido Nacionalista, em 1948, generalizou-se a opinião de que a África do Sul abandonaria totalmente certas pretensões imperialistas inculcadas pelos ingleses, preparando-se para assumir uma política defensiva e de retraimento, através da qual salvaguardaria a homogeneidade e a coesão da nação africânder.

Esse isolamento não poderá contudo ser encarado em termos absolutos, já que a sua acção diplomática, aquela que neste momento nos irá sobremaneira aqui interessar, se encaminhou sempre no sentido de exercer grande influência no resto do continente. No entanto, para entendermos o que verdadeiramente estava em jogo, e tornar de algum modo perceptível a política externa daquele país, importará destacar, desde já, que para os seus dirigentes o domínio europeu sobre África era encarado como algo de imutável. Para si, mantinham-se válidas as estruturas

existentes antes da segunda guerra mundial, dificilmente compreendendo poder existir, por parte das potências Ocidentais qualquer vontade de as questionar e muito menos de as alterar.

A este propósito, das várias tentativas de aproximação com o denominado mundo euro-africano, destacamos as declarações feitas ao *New York Times* em 1953, pelo primeiro-ministro dr. Malan, durante as quais fez sobressair as vantagens da constituição de uma *Carta Africana*, a qual teria por fim zelar para que o africano de raça negra continuasse receptivo à aceitação dos valores da civilização europeia e apontando como ponto fulcral a necessidade de os desmilitarizar. Os membros dessa carta seriam, além da própria África do Sul, a Grã-Bretanha, com a Confederação das Rodésias e Niassalândia, a França, a Bélgica e Portugal.¹

Contextualizando esta proposta sul-africana, será oportuno reter que, embora as duas principais potências europeias tivessem, nessa data, já recuado perante a formação de um bloco euro-africano forte, espécie de contraponto aos Estados Unidos e à União Soviética, mantinham ainda pelo continente o interesse suficiente para aí promoverem uma política de reformas sociais tendentes a estreitar os laços entre colonizadores e colonizados, esforçando-se, desse modo, por satisfazer as vozes que mundialmente começavam a pugnar pela emancipação de todos os povos.

Assim, mesmo que a proposta sul-africana pudesse ter algum interesse dentro de uma lógica de um novo conflito mundial, este seria de imediato extinto perante a gravidade das questões ráticas que iria levantar. Até para Portugal, menos empenhado em justificar o seu comportamento no plano internacional, a recusa de aceitar a colaboração de indivíduos de raça negra para fins militares foi encarada como absurda, e será descrita pelo embaixador Abranches Pinto, em Pretória, nos seguintes termos: “Não deixa de ser oportuno acentuar as enormes dificuldades em que se verá a União em caso de guerra, quanto à sua única pobreza: a população branca (...) nem como seria possível (...) dispensar os batalhões de indígenas dos Estados vizinhos e com os quais estes países poderão vir a contribuir para a defesa da União da África do Sul”²

Cerca de 1955, a evolução político-social, iniciada sobretudo pela Grã-Bretanha e pela França, começava a ser questionada por facções da própria parte administrante, avolumando-se a convicção de que um processo lento poderia ser mais dispendioso e comportar maiores riscos do que uma descolonização apressada. Por seu turno, as elites locais africanas, que haviam colaborado com as directrizes do poder instituído, passaram a contestar a assimilação, tida por ser demasiado gradual e ineficaz. Enquanto isso, forças exteriores, como a Conferência de Bandung e as crescentes preocupações das Nações Unidas para com os problemas raciais, não deixarão de dar maior impulso aos movimentos nacionalistas africanos.

Será neste contexto, de certa ebulição social e política, já visível no continente africano, que, em Março desse mesmo ano, o governo sul-africano toma a atitude enérgica de tentar solucionar os problemas que afectariam aquele continente, propondo aos seus tradicionais parceiros uma conferência interministerial, no que entendia ser o primeiro esboço de uma futura união dos povos de raça branca com interesses em África. Pela sua importância, transcrevemos os temas propostos para discussão, tal como foram apresentados:

Debruçar-se sobre tendência da ONU para discutir assuntos africanos que são internos; discutir o novo lema anticolonialista da ONU, interesse da Índia por África, infiltração comunista, imigração indiana, situação do branco face às populações indígenas; interferência da ONU em organizações como a CCTA; questões económicas e comerciais; definição de um sistema de consultas.³

O interesse pela proposta sul-africana foi enorme e levado bastante a sério, pelas partes envolvidas, mesmo que seja claro que a ela não pretendiam aderir. Os belgas surgem como os principais opositores. Entendem que o convite, a ser aceite, equivaleria ao início de um pacto regional, espécie de *NATO Africana*, e que o mesmo apenas correspondia à obsessão dos sul-africanos em dominar a cena política africana. O Reino Unido, por seu turno, informava os seus parceiros coloniais de que, não obstante não concordar com as regras do *apartheid*, não se queria imiscuir nessa área. Explicava as suas relações com a Índia e o embaraço em discutir as actividades da ONU fora daquele organismo. Para a França, era nítido existir, por parte da África do Sul, uma atitude de demarcação relativamente à Inglaterra, cujo lugar nos destinos de África pretendia ocupar.

Portugal também analisou detalhadamente a proposta sul-africana. As preocupações daquele país coincidiriam quase totalmente com as suas. Constatavam as autoridades em Lisboa que se denotava certa diminuição do prestígio inglês e que a África do Sul possuiria grande sensibilidade para os problemas africanos. Era o único país *européu* africano, com uma economia próspera e com condições para liderar, que lhe advinham de uma muito firme vontade de sobrevivência.

Não obstante estes aspectos positivos, os dirigentes portugueses compreendiam as limitações das pretensões sul-africanas. O prestígio militar da Inglaterra e da França, e até da Bélgica, não consentiria que a África do Sul viesse a liderar um pacto semelhante ao da NATO. Além disso, um acordo desse tipo seria de imediato aproveitado como arma contra o colonialismo e, na realidade, criaria maiores dificuldades do que aquelas que resolveria.

Assim, em substituição das conferências interministeriais, de grande projecção nos meios de comunicação mundial, Portugal propõe vários tipos de actuação. Uma delas pretendia a alteração da CCTA, de molde a que o cariz técnico que possuía pudesse servir de capa para o debate de uma variedade de assuntos, sem despertar grande atenção externa.⁴ Apontava ainda para a oportunidade de se efectuar uma campanha comum a favor das teses colonialistas, dirigida à sociedade norte-americana. A diplomacia portuguesa considerava ainda que os países euro-africanos não deveriam ficar passivamente à espera que os asiáticos tomassem a iniciativa em África, devendo para tal prever e minorar os efeitos de futuras reuniões associadas ao espírito que havia presidido à Conferência de Bandung. O combate ao nacionalismo africano passaria ainda pela necessidade de ganhar a confiança dos estados já independentes, ou que viessem a sê-lo brevemente, ligando-os a iniciativas interafricanas nos domínios técnico, económico e cultural. A CCTA seria aqui também uma opção para tal efeito. Paralelamente, para que a presença europeia se mantivesse em África, seria indispensável que entre todos se estabelecesse certa

coordenação de princípios e que se convencesse a Inglaterra a permanecer ou, pelo menos, a retardar ao máximo, a independência das suas colónias.

Como todas estas questões de interesse comum não poderiam ser abertamente discutidas, os dirigentes portugueses propunham a formação de grupos de trabalho, com a criação de um sistema de informações e de consultas rápidas. Estes contactos estabelecer-se-iam, discreta mas mais eficazmente, por via diplomática, com pessoal previamente preparado. O processo de consultas evoluiria por fases, conforme a prática fosse mostrando a sua exequibilidade.⁵

Resulta do exposto que, embora conscientes de muitos aspectos da problemática africana, não previam decerto, os dirigentes portugueses, que em escassos anos se encontrariam isolados naquele continente. Mostravam-se avessos a exporem-se mundialmente e não sentiam ainda necessidade de fazer opções entre sul-africanos e países coloniais europeus.

O mesmo estado de espírito continuará a prevalecer, quando o ministro da defesa da África do Sul visitar Portugal uns meses depois. Queixa-se, o ministro, da falta de interesse dos norte-americanos e da confrangedora insensibilidade dos europeus para os problemas africanos. O seu homólogo português terá decerto revelado uma insensibilidade análoga, porquanto foi fazendo a defesa do comportamento dos seus parceiros europeus. Invocou questões económicas e a preocupação com o *home continental*.⁶ Explicou que havia maior interesse em encontrar soluções para os problemas que pareciam mais eminentes na própria Europa, remetendo para segundas preocupações o que se passava na África distante.

Nos anos seguintes, é nítido para as autoridades portuguesas que a Grã-Bretanha se propõe abandonar alguns dos seus territórios africanos. Esta constatação não implicou todavia um empenho mais profundo com os sul-africanos. É certo que, aqui e ali, se denota uma maior preocupação, mas de forma ainda pouco consolidada. Será o caso, por exemplo, aquando da reunião das *Conversas Quadripartidas*, realizada em Paris em 1957 entre os quatro países europeus com colónias. Para alguns dos delegados aí presentes, afigurava-se “algo melindroso a exclusão da África do Sul se não das conversas pelo menos do conhecimento antecipado das mesmas”. E acrescentava-se: “Dos quatro países em causa Portugal é certamente aquele que hoje está mais ligado à União em interesses reais de vida política”.⁷ Não transparece, contudo, que estes delegados tenham feito grande pressão para alterar este estado de coisas, porquanto à reunião não assistiram quaisquer representantes do regime do *apartheid*.

E enquanto os *ventos de mudança* se vão aproximando a toda a velocidade, e ao mesmo tempo que o governo sul-africano, num aparente alheamento, continua a insistir na criação de uma estrutura de apoio à NATO, que teria por objectivo “manter naquele continente a posição do Ocidente, preocupando-se com as desordens que aí estavam a ocorrer”, Portugal, embora presentindo certo retraimento por parte dos seus parceiros com territórios em África, continuará a hesitar sobre uma maior aproximação ao governo do *apartheid*.⁸ Vejamos dois exemplos:

Em 1959 chega à embaixada de Portugal a informação de que um grupo de oficiais sul-africanos estaria ansioso por estabelecer contactos com forças militares portuguesas para preparação da “guerra revolucionária”. Pretendiam, diziam,

intensificar troca de impressões entre as respectivas polícias especiais a fim de harmonizarem o modelo de armamento e elaborarem planos concretos. Estariam ainda interessados na colocação de adidos militares adjuntos em Lisboa, Lourenço Marques e Luanda. Ora a posição da embaixada portuguesa sobre o termo “guerra revolucionária” seria equivalente a “revolta do elemento negro com repressão e extermínio”. E interrogam-se se seria correcto participar nessa repressão. Concluem não ser necessária a colocação de adidos militares na cidades portuguesas de África. Adiantam ainda estar convictos que os sul africanos não hesitariam em tomar conta de uma parte de Moçambique se tal lhes fosse útil.⁹

Numa linha análoga, à medida que nos aproximamos dos anos 60, circulam rumores de uma possível união entre a África do Sul, a Rodésia do Sul e Moçambique (ou Portugal). Para Franco Nogueira, então com um alto cargo no Ministério dos Negócios Estrangeiros, as instruções que a este respeito transmitia aos serviços diplomáticos, iam no sentido de “rejeitar, em tom amistoso, mas firme, esse tipo de pretensões e de boatos, completamente afastados dos objectivos da administração portuguesa”.¹⁰

Anos 60: a resistência branca.

Primeiro-ministro Verwoerd: “homem a cultivar e a vigiar”

Os acontecimentos que em África se vinham desenrolando poderiam fazer prever, para o início da década de 60, um maior entendimento entre Portugal e a África do Sul. A não formalização de uma frente comum prende-se com pressões externas, é certo, mas também com condicionalismos estritamente internos, que motivaram, também eles, atritos na condução de um maior entendimento. Vejamos alguns.

Primeiramente, destacamos que, para o elemento branco sul africano, a democracia-parlamentar, baseada no modelo inglês, era prática corrente e estava enraizada na vivência quotidiana. Assim se compreenderá que esta forma de organização política nunca tenha sido abandonada, pelo menos no plano formal, mesmo no período de maior força do Partido Nacionalista. Depois importará também reter que não foi o Partido Nacionalista (criador oficial da ideologia do *apartheid*) que instituiu a barreira da cor. As duas maiores correntes políticas, ao longo do período em apreço — O Partido Nacionalista e o Partido Unido —, aceitavam esse pressuposto. A diferença entre elas residia no facto de o Partido Nacionalista reforçar a exclusão — o negro era sempre um intruso — enquanto o Partido Unido, sendo favorável à segregação, aceitaria a permanência do africano no seu seio, e certa assimilação, desde que preenchidos certos requisitos previamente estabelecidos.

Devemos também entender que a Constituição, em vigor após a independência em 1910, não previa direitos políticos e aspirações parlamentares para os não europeus, com excepção dos mestiços do Cabo. O negro sul-africano, o mais evoluído do continente, foi utilizando, durante décadas, o espaço de manobra que as instituições lhe facultavam. Para si a luta política passava pela formação de organizações partidárias que pressionassem o governo a elaborar leis com um pendor de

maior justiça social. Passava também pela convicção, mais ou menos generalizada, de que o sistema político oriundo da Europa possuía as suas virtudes, desde que aplicado a todos os grupos rracicos.

Em segundo lugar, há que destacar que a segunda guerra mundial implicou a expansão, em larga escala, do sector industrial do país. Verificou-se um aumento desenfreado e descontrolado da população negra das cidades. Os descendentes dos europeus apressaram-se a reagir. Para a maioria dos elementos de origem britânica (40% da população branca) a integração deveria ser gradual, assentando não em bases biológicas mas culturais; a outra facção, maioritariamente africânder (60%), insistia na manutenção do modelo de grande segregação e de trabalho temporário, a que sempre havia estado habituada, na agricultura e na actividade mineira.

É neste contexto que o Partido Nacionalista ganha tangencialmente as eleições em 1948. A política do *apartheid*, que irá aplicar, poderá ser compreendida em várias partes, das quais apenas aqui nos interessarão duas: a primeira incluiu toda a década de 50, durante a qual aos indivíduos foi atribuído um grupo social rracico que o identificava a todo o momento. Estabeleceu-se a quase impossibilidade de um qualquer tipo de relação pessoal, para além daquele a que as relações económicas obrigavam. Procedeu-se à segregação residencial nas áreas urbanas. Iniciou-se o processo de regulamentação das leis de trabalho, aplicaram-se barreiras aos fluxos migratórios, restringindo a permanência do negro nas zonas do branco. Iniciam-se formas de repressão sobre a oposição extra-parlamentar, tendo-se começado com a ilegalização do Partido Comunista e com as primeiras restrições à livre circulação de ideias.

A segunda fase teve lugar com a ocupação do cargo de primeiro-ministro por H. F. Verwoerd, ao longo dos anos 60. A repressão aumentou e cessaram todos os vestígios de representação não branca nas estruturas políticas, retirando-se, por exemplo, o direito de voto aos mestiços do Cabo. Intensificou-se o domínio sobre os fluxos laborais. Delineou-se, com certa clareza, a ideia do desenvolvimento separado através dos bantustões. Construíram-se mecanismos legais que permitiam ao governo a perseguição, mesmo de elementos de raça branca, desde que contrários ao regime do *apartheid*. Enquanto isso, para os grupos não privilegiados da sociedade, a sabotagem e a luta armada começaram a ser encaradas como a única forma de oposição ao sistema.

Porque as decisões tomadas pelo governo central em Lisboa, em relação aos seus territórios africanos, não deixariam de ter em conta as informações que aí chegavam da sua embaixada na África do Sul, analisaremos de seguida como os diplomatas portugueses entenderam o comportamento do país onde estavam radicados.

Em véspera de eleições, no ano de 1948, a sua atenção vai quase exclusivamente para o Partido Unido, então no poder. Consideram-no uma organização política pragmática, com elementos que percorrem todo o espectro político de nacionalistas de direita até a liberais de esquerda, o que daria ao partido a flexibilidade suficiente para se adaptar às mais variadas situações. Aprovam a política racial do general Smuts, primeiro-ministro, e estão de acordo com a sua política externa.

No horizonte remoto, alguma preocupação para com sentimentos de cariz imperialista, no seu entender sempre latentes naquele país, mas que, no momento, não preocupava sobremaneira os representantes de Portugal.

Quanto ao Partido Nacionalista, não lhe dão grande ênfase, por estarem convencidos de que não ganhariam as eleições. As suas preferências não vão desde o início, para esta organização, porque, na opinião de Paula Brito, chefe da legação, este “separa em vez de unir tanto em relação ao branco como aos elementos de cor”.¹¹ Fazem ainda referência ao Broedbond, instituição secreta, cujo ideal seria a defesa intransigente do africânder, da sua língua, religião e pureza rácica. O Partido Nacionalista seria a sua face visível. Fazem também várias referências à aproximação daquele partido à ideologia nazi, mas justificando-se quase sempre que a simpatia pela Alemanha se explicava, não tanto pela aprovação ideológica, mas porque uma vitória dos germanos, durante a guerra, teria implicado a dissolução da Comunidade Britânica e, conseqüentemente, a possibilidade de, no país, se instalar a república, um dos maiores mitos do africânder.

Apesar de irem descrevendo o programa daquele partido, referindo o seu objectivo de abandonar a ONU e de ilegalizar o Partido Comunista, para os diplomatas portugueses a maior preocupação eleitoral nacionalista teria sido a de garantir perante o eleitorado de língua inglesa que não haveria alteração da Constituição. Esclareciam ainda que a maior questão da campanha havia sido o problema rácico e que a vontade de manter a supremacia branca era algo que agradava a todos os brancos.

Mesmo depois da vitória, os diplomatas portugueses não deixarão de salientar certo tipo de comportamento do Partido Nacionalista, o qual rotulam de pouco digno de um modelo democrático. É o caso de o novo governo ter libertado condenados de guerra, antigos colaboradores da causa alemã, e de começar a formar tropas com elementos exclusivamente africânderes. Estranha-se também o comportamento do novo governador do Transval, o qual seria contra casamentos mistos entre sul-africanos, *ingleses* e africânderes, porque tal contribuiria para a degradação da pureza da raça.

Aparte estes receios, que mais parecem decalcados da imprensa de língua inglesa, opositora ao novo regime, do que constituírem a opinião reflectida de um representante de Portugal na zona, não era transmitida para Lisboa a opinião de que iriam ocorrer grandes convulsões no país, como quando, para ilustrar o seu ponto de vista, aquele representante afirma que “pode acontecer que a montanha durante tanto tempo soltando enormes gemidos não seja diferente de outra montanha da fábula”.¹²

No ano seguinte, ainda segundo Paula Brito, a acção do governo ir-se-ia encaminhando no sentido de alterar a composição do senado e de estar atento às reacções da opinião pública devido, como já se afirmou, à sua posição eleitoral precária. Não obstante esta análise, a representação diplomática portuguesa continuou a questionar-se, naqueles primeiros tempos, se haveria verdadeiramente uma vontade política de mudança, ou se as propostas de segregação social não teriam apenas constituído um programa de intenções, destinado a atrair votos mas de aplicação pouco segura e duvidosa.

Assim, a lei que proibia casamentos mistos foi encarada, pelos diplomatas portugueses, como medida apenas destinada a satisfazer a opinião pública que havia dado a vitória ao partido governamental, já que era do conhecimento geral a raridade daquele tipo de uniões. O alcance ideológico da lei não terá sido previsto. Foi analisada de forma distante, como algo de inconcebível, de extravagante e com a qual se chegou a ironizar.

No início da década de 50, os representantes de Portugal descreviam assim o espírito político dos sul-africanos: “quer fossem nacionalistas quer unionistas, mantêm-se discípulos fiéis do parlamentarismo britânico, por cujos princípios se norteiam, respeitando incondicionalmente a respectiva ética”, mostrando claramente que não previam um endurecimento das posições do Partido Nacionalista.¹³

A partir de 1950, a oposição perde, por vários processos legais, a maioria de que dispunha na câmara alta. Esta nova situação, cuja evolução mereceu grande atenção pela parte portuguesa, permitiu a entrada em vigor de uma série de reformas tendentes a pôr em prática a doutrina do *apartheid*.

Assim, foi devidamente salientada a lei da supressão do comunismo, através da qual se torna claro, para as autoridades portuguesas, que esse meio seria utilizado para silenciar vozes eventualmente incômodas para o regime, já que há a nítida percepção de que a ideologia marxista seria pouco apelativa para o branco e que não faria ainda parte dos ideais da maioria da população negra.

O que na altura caiu que nem uma bomba, no conceito do corpo diplomático local, terá sido o *Group Areas Act* — lei que dividia os grupos rácicos por zonas residenciais — não tanto pela lei em si mas porque “se planeava uma conferência com os governos da Índia e do Paquistão recomendada pela ONU sobre a resolução do problema dos indianos, tendo a Índia pedido, como condição, a não aplicação imediata da lei para tomar parte na conferência”.¹⁴ A África do Sul não cedeu a esta pretensão indiana, com o argumento de que tal implicava uma ingerência nos seus assuntos internos. Ora, as autoridades portuguesas criticam o comportamento sul-africano, que classificam de altivo e provocador. Em relação à nova legislação, propriamente dita, as suas críticas são igualmente bastante ásperas, quando referem o “aviltamento de pretos e mestiços (...) provocado pelo poder que tudo faz para satisfazer o elemento bóer rural desprezando o impacto que a sua acção começa a ter no plano internacional”.¹⁵

É neste contexto que se começa a lamentar a fraqueza do Partido Unido, cujos ideais, de superioridade da raça branca, funcionando como guia para os não brancos, se assemelhariam bastante mais aos objectivos da política racial portuguesa que, no plano também internacional, estaria mais disposta a defender o conceito de *leadership* utilizado pelos unionistas do que o de *mastership* dos nacionalistas. Ao longo da década de 50, o Partido Unido surge, aos olhos da diplomacia portuguesa, lamentavelmente, como uma organização que “não tem chefes, há dissidências, navega desconcertadamente e deixa-se surpreender pelos temporais da política. Usa lugares comuns e ideologias de modelo antigo para combater a fanática obstinação dos nacionalistas e nunca consegue demovê-los”. Quanto à acção do Partido Nacionalista, a contragosto, o embaixador vê-se obrigado a apreciá-la, porque “luta por um ideal sagrado (...) Tem força e mística (...) Tem chefes, disciplina, estabelece planos e imperturbavelmente leva-os por diante.”¹⁶

A questão do direito de voto dos mestiços do Cabo, regalia antiga deste grupo, usufruída desde a época colonial, foi seguida pela embaixada com o mais vivo interesse e apontada como exemplo da qualidade de perseverança do partido do governo. De facto, ao longo de cerca de cinco anos, por processos vários, é-nos relatado que o governo conseguiu que, na legislatura de 1956, o seu agrupamento político passasse a ter, no Senado, uma maioria de dois terços, sendo-lhe, por isso, possível alterar as disposições constitucionais em relação àquele grupo racial que, na prática, deixou de ter direitos políticos. Esta questão, embora inicialmente importante, no plano nacional, porquanto o voto do mestiço, geralmente favorável ao Partido Unido, poderia ser decisivo para a vitória de um dos dois maiores partidos parlamentares, depressa ultrapassou este aspecto, à medida que as vitórias nacionalistas se tornavam mais folgadas. A questão deverá assim inserir-se num contexto mais amplo. Um deles, claramente ligado aos objectivos do *apartheid*, faria demarcar com todo o rigor a discriminação entre grupos, o outro, bastante mais complexo, inseria-se na vontade do governo de dominar a cena política, sob o manto de uma base legal, através do legislativo.

Ora, as autoridades portuguesas radicadas em Petrória, têm consciência do facto, ao afirmarem que “esta questão do Senado porá fim a uma batalha política com a vitória do Partido dominante, mas da qual não sairão certamente muito prestigiados os princípios democrático-parlamentares segundo os quais este país ainda pretende ser governado”.¹⁷

A partir da altura em que o senado passou a ter uma tão folgada margem de manobra, para Abranches Pinto, o embaixador de então, a verdadeira oposição passaria a estar fora do parlamento. A instituição parlamentar apenas se afigurava importante pelo tipo de leis que ia aplicando em relação aos não europeus. A sua interpretação era que, no resto, os dois principais partidos continuariam a digladiar-se no parlamento, acusando-se mutuamente de todos os malefícios, mas essa sua acção seria de pouca utilidade para o país.

Passa depois o embaixador a ser extremamente crítico em relação ao uso que o executivo passou a fazer do poder que havia obtido por via eleitoral e parlamentar. Acusa-o de falta de tacto, quando, por exemplo, o ministro dos Negócios Estrangeiros sul-africano não se coibiu de publicamente afirmar que os negros eram bárbaros, e acha-os com falta de sensibilidade quando pretendem, por lei, excluir uma minoria negra do sistema universitário branco.

Em 1958, o acto eleitoral continuará a dar uma maior vitória ao governo. Para os representantes de Portugal, essa vitória explicar-se-ia pelas preocupações da raça branca quanto ao seu futuro; pelo facto de não quererem partilhá-lo com os não europeus e pelo egoísmo dos trabalhadores em relação à possível concorrência negra. A isto deveria acrescentar-se o ressentimento nacional pelos ataques de que o país era alvo internacionalmente e pelo receio que sentiam pela direcção dos acontecimentos em África. Depois desta análise, previam um maior isolamento do país, aumentando o fosso com a opinião pública mundial. Acrescentavam que o governo julgar-se-ia com maior legitimidade para continuar com a sua política racial, uma vez que deixariam de ser encarados como um punhado de fanáticos representando uma minoria. Previam que a república seria declarada, que os protectorados seriam absorvidos e que o

regime sul africano redobraría “de cordialidade e de manifestações de boa vizinhança para as nações que não os hostilizem”.¹⁸ Será a partir deste tipo de relatos, cujo conteúdo fazia prever uma tendência contrária ao processo evolutivo que Portugal pretendia para África, que o primeiro-ministro Verwoerd passará a ser descrito, de forma agastada, pelo corpo diplomático, como um “senhor absoluto”, exercendo um “poder autocrático”.¹⁹

Do ponto de vista português, continuava a ser lamentável o declínio do Partido Unido, porquanto para os não europeus desaparecia a esperança de serem, de certa forma, protegidos por aquele partido e iriam incentivar a sua própria oposição. Ora essa oposição, bastante mais radical, não deixaria de ter o apoio mais activo de forças internacionais.

Assim, nesta fase, a embaixada é do parecer que a divisão entre raças havia atingido tais proporções e era tão desumana, que o governo tinha conseguido transformar em potenciais inimigos a totalidade da população de cor. A análise, feita pelos portugueses em Petrória sobre o primeiro-ministro continuará a ser, no mínimo, demolidora. Chama-se-lhe um intelectual frio, que fazia experiências como um sábio num laboratório. Uma destas experiências, comparadas às do “aprendiz de feiticeiro”, seria o plano dos bantustões, os quais, pela sua proximidade com Moçambique, poderiam constituir uma dessas experiências cujos resultados desastrosos se poderiam virar contra aquela província. Passará ainda a ser rotulado, de forma depreciativa, de chefe dos bóeres, empregue no seu sentido literal, de fazendeiro, astuto mas de horizontes limitados. Depois disto, já não surpreende que os diplomatas portugueses associem o termo desvario à política externa sul-africana.

Por tudo isto, apesar de se irem apercebendo com bastante clareza que o futuro da raça branca em África dependia daquele país, também iam concluindo que as relações entre Portugal e a África do Sul seriam “um casamento de razão que não nasceu (...) de simpatias de espírito, hábitos de temperamento (...) Este casamento seria assim desfeito ao menor sinal de conveniência”.²⁰

Em 1960, a África do Sul conheceu um dos grandes abalos da sua história. Assim o entendeu a representação portuguesa, que previa a hipótese da guerra civil poder surgir a qualquer momento. Insistiam em descrever a época como tempo de encruzilhada. Acham impossível que o país e o regime pudessem sobreviver a novos acontecimentos, semelhantes aos tumultos de Sharpeville, durante os quais morreram 69 civis. Em relação a estes acontecimentos e à sua projecção internacional, era evidente para as instâncias portuguesas que, se o governo não fosse capaz de proceder a um pequeno abrandamento, eliminando as características mais aberrantes do *apartheid*, só poderia tomar atitudes ainda mais firmes ou então começaria a fazer cedências que, por seu turno, levariam ao fim do próprio *apartheid*. Nesta conjectura, vários cenários se apresentavam. Entre eles, o receio de que, com o apoio das potências ocidentais, se iniciassem reformas de fundo naquele país. Neste caso, Portugal deixaria de ser encarado de forma grata e neutral para “passarmos a ser os intrusos deste continente, os únicos com uma pátria fora de África” e “sobre quem iriam recair todas as atenções dos afro-asiáticos”.²¹

Como tais posições seriam muito pouco favoráveis à política do Estado Novo, as autoridades portuguesas, ainda que pouco convictas da possibilidade de

que o Partido Unido viesse a ser governo, não deixarão contudo de dar grande destaque às posições daquele agrupamento quando, em plenário parlamentar durante o período conturbado de Sharpeville, rebatiam que a maioria da população não branca era constituída por cidadãos respeitadores da lei, devendo-se por isso enaltecer o comportamento destes e não evidenciar a minoria que criava distúrbios, ou quando afirmavam que o governo deveria conceder progressivamente alguns direitos, como maior liberdade de movimento, ou de conceder uma representação limitada no parlamento aos indivíduos de outra raças.

Passado o período de crise mais intensa, ligado a esses tumultos de Sharpeville e outros de índole semelhante que se lhe seguiram, os representantes de Portugal compreenderam, por um lado, que o programa moderado dos unionistas não tinha qualquer viabilidade, porquanto a sua aplicação teria forçosamente que passar por uma vitória eleitoral do Partido Unido, a qual se apresentava cada vez mais utópica. Por outro, tornou-se também claro que o governo nacionalista branco não iria fazer quaisquer cedências, exercendo uma vigilância cada vez mais apertada sobre a população de cor.

A partir desse momento irão informando Lisboa sobre a criação de novas medidas repressivas; destacam que o *Sabbotage Bill* limita a liberdade de imprensa e de reunião e que dá imensos poderes ao governo. Constatam que o *Publication and Entertainment Bill* censura o teatro, revistas, filmes e que se opõe à instalação da televisão no país. Sabem que, apesar de não existir censura prévia aos jornais, o poder tenta, por vários meios, diminuir o seu raio de acção. Mas as críticas a tudo isto e à acção do governo passam a ser muito mais comedidas. Era como se o regime português tivesse tido esperança de que a situação fosse alterada, durante a década de 50, por forças internas, de molde a assemelhar-se mais à concepção da gestão portuguesa do problema rácico. Desistindo de que tal acontecesse, havia que aceitar a situação e vivê-la o melhor possível. Havia que estabelecer um bom entendimento, sem deixar de estar atento ou, como sintetizou o embaixador de Portugal: “Verwoerd será um homem a cultivar e a vigiar”.²²

O corpo diplomático começará então, gradualmente, a considerar que o governo nacionalista não poderia fazer cedências, por pequenas que fossem, sob pena de as reivindicações não mais cessarem. A antiga oposição unionista passará, ora a ser apresentada como possuindo fracas raízes nacionais, com um eleitorado de imigrantes recentes, maioritariamente judeus e intelectuais, ora a ser identificada com uma linha ideológica muito semelhante à do Partido Nacionalista, ao propor estados federados rácicos. A nova oposição, encabeçada pelo Partido Progressista e apoiada pelos grandes grupos económicos, com destaque para Oppenheimer, não teve, diziam, o apoio da população branca e começou, de resto, a ser considerada como demasiado evoluída para o governo conservador de Lisboa, que o descreve nessa altura como afecto a organizações de extrema-esquerda internacionais.

A identificação com o regime prossegue. A imprensa de língua inglesa passará a estar “sempre disposta a apoiar críticas internacionais desde que as mesmas não sejam favoráveis à política do governo”, fazendo coro com o regime do *apartheid*, de que os jornais “ao criticar o governo colaboram com o comunismo”. Seriam

ainda os jornais de língua inglesa que se empenhavam em “criar um clima de medo terrorista mas felizmente sem o apoio da opinião pública que aprova a acção da polícia”.²³ Informam ainda que o governo passa a controlar os movimentos e os contactos de pessoas suspeitas, através da prisão domiciliária, e enviam para Lisboa a lista daqueles cidadãos perseguidos pelo estado, sem julgamento prévio, por alegadamente professarem ideais marxistas, sem que sobre tais métodos a representação portuguesa faça juízos de valor.

As críticas nunca se silenciaram totalmente, nesta segunda fase da aplicação da política do *apartheid*. A embaixada descrevia a aplicação das leis do *Group Area* como algo de antinatural, ao pretender separar famílias, obrigando as mulheres e crianças a irem viver para as reservas, enquanto os elementos masculinos permaneciam no meio urbano. Os bantustões foram sempre encarados apenas como uma acção destinada a calar a opinião pública mundial, mas incapaz de resolver a situação dos milhares de negros cidadãos, descritos como os mais civilizados, ambiciosos e cultos da África Negra e por isso mesmo os mais exigentes. Não obstante estas críticas, a acção dos governantes passará a ser legitimada com observações do género: “os fins justificam os meios”.²⁴

Em meados da década de 60, apesar de a embaixada continuar, por vezes, a descrever o país como vivendo uma situação de impasse, é nítida uma maior compreensão pelo regime e pelas suas sucessivas vitórias eleitorais. Ia-se mesmo ao ponto de atribuir a outros, que não ao governo, a responsabilidade desse impasse. Nesta perspectiva, e a título de exemplo, o progressivo aumento de votantes de origem inglesa no Partido Nacionalista passará a ser justificado pela política de abdição da Grã-Bretanha, responsável pelo desenvolvimento de um sentimento de abandono nesse grupo branco, o qual, numa espécie de procura desesperada de protecção, se teria juntado ao africânder, formando ambos um bloco unido de onde quase foram desaparecendo as antigas diferenças e rivalidades destes dois grupos de origem europeia.

A oposição branca e a política racial portuguesa: a versão da imprensa

Como teria a oposição branca — o outro prato da balança — encarado o domínio português em África? Para responder a esta questão, socorremo-nos exclusivamente de artigos publicados na imprensa de língua inglesa enviados para Lisboa pela embaixada.

De salientar, como ponto prévio, que, naquele país, a divisão linguística da imprensa correspondia à divisão política: todos os jornais de língua africânder eram nacionalistas e anti-britânicos; os jornais de expressão inglesa eram favoráveis à oposição e geralmente fiéis a um dado partido político. A maioria dos jornais de língua africânder tinha sido criada com fins marcadamente políticos, antes da chegada ao poder dos nacionalistas brancos. Continuariam, depois disso, a difundir o ideal desse partido. A imprensa *inglesa* dizia-se neutra, mas a ela se associavam os

interesses e a defesa do grande capital britânico. A *Argus Printing and Publishing Company* dominava financeiramente a maioria dos periódicos, os quais acabavam por vincular notícias bastante semelhantes, oscilando entre posições moderadas ou um pouco mais radicais. A sua grande variedade — *Cape Times*, *Pretoria News*, *The Star*, *Rand Daily Mail*, *Natal Mercury*, por exemplo — devia-se mais às grandes distâncias e à subsequente dificuldade em fazer a sua distribuição atempada do que a diferenças fundamentais de opinião.

A imprensa, uma por ser favorável ao governo, a outra por ser sustentada por forte apoio económico, nunca foi censurada, apesar de, nos períodos mais conturbados, haver mecanismos que impediam um jornal de publicar certo tipo de notícias, como ocorreu com a revista *Contact* em 1968, interdita por funcionar com elementos de diferentes raças infringindo assim a lei *Prohibition of Improper Political Interference Bill*. Por via legal, foi igualmente, e por diversas vezes, proibida a publicação do *New Age*, que se dizia estar enfeudado ao Partido Comunista. Publicações conotadas com agrupamentos marcadamente de esquerda, professando aberta ou encobertamente ideais nacionalistas negros ou marxistas, frequentemente de fracos recursos económicos, irão ser o alvo preferencial da repressão nacionalista do governo branco e passariam, a coberto desta ou daquela razão legal, a ser amiúde impedidas de exercer a sua actividade.

Mas o que nos interessa aqui será a posição da imprensa de língua inglesa relativamente à gestão que Portugal fazia das suas colónias.

Assim, nos jornais que veiculavam a opinião da oposição parlamentar, durante toda a década de 50, a política racial portuguesa é francamente elogiada. Fica-se contudo, bastante cedo, com a impressão de que não estava tanto em causa a aceitação dessa política, mas que o seu destaque se fazia por comparação com o segregacionismo do seu país, e que nenhum dos jornais em causa aprovava. A política ultramarina portuguesa era, assim, apontada como o exemplo prático da viabilidade de uma acção racial diferente do *apartheid*. Em todos aqueles periódicos apontava-se o facto de a segregação portuguesa não se basear na cor da pele mas no grau civilizacional do indivíduo. Certas formas menos claras de agir da administração portuguesa, como o trabalho compulsivo, justificavam-se e atenuavam-se com o argumento de que desse modo se evitava a ociosidade. Em última análise, os métodos usados em Angola e Moçambique deveriam, segundo aquela imprensa, ser enquadrados na firme determinação de civilizar as populações indígenas.

Assim, e apesar de algumas críticas ao sistema político português no seu todo, na Europa e em África, a ânsia em demonstrar a utilidade de criar uma elite negra conduziu a que todas as imperfeições do sistema político português fossem olvidadas, a tudo se sobrepondo as vantagens do estatuto do assimilado.

São também frequentemente assinaladas as semelhanças entre o sistema português e o da Federação das Rodésias e Niassalândia, concluindo-se que seria útil, não apenas para o branco, mas sobretudo para o progresso civilizacional do negro, que os indivíduos de origem europeia, na sua qualidade de orientadores, estabelecessem entre si linhas gerais de actuação. Argumentavam que a aprendizagem do negro seria assim mais rápida e menos conflituosa, não o expondo a subtilezas de interpretação que o seu estado evolutivo não permitia abarcar. Do ponto de vista de

imprensa da língua inglesa, era óbvio que o elemento discordante para atingir esse objectivo seria o seu próprio país.

Em meados da década de 50, louva-se Portugal por se querer manter em África, ao contrário de outras potências ocidentais, cujas experiências, apelidadas de duvidosas, eram encaradas com alguma reserva. De um modo geral, a administração portuguesa será classificada de cuidadosa e previdente, adaptando-se consciente e ponderadamente, não se deixando conduzir ao sabor de qualquer corrente ideológica em voga. Os portugueses possuíam, assim, o sentido da justa medida: sem deixarem de equacionar a validade das novas correntes ideológicas, jamais perderiam de vista as realidades locais, aí aplicando apenas os ideais que reputassem ser realisticamente exequíveis. Neste contexto, por essa época, Salazar será frequentemente apontado como o “homem de mistério da diplomacia mundial”, o qual, por conhecer profundamente os meandros da política internacional, agia de molde a evitar atritos de onde o seu país pudesse sair menos prestigiado.²⁵

Não obstante esta identificação com Portugal, pressentem-se também inúmeros receios. Um deles será a percepção de que um maior desenvolvimento nas colónias portuguesas, e sobretudo em Moçambique, poderia levar a uma diminuição no recrutamento da mão-de-obra para as minas do Transval. Um outro, misto de esperança, de receio e de estranheza, foi a política dos colonatos. Esperança porque tal política iria trazer um maior número de brancos para aquele continente, o que para um sul-africano, e sobremaneira para um sul-africano de origem inglesa, se apresentava como algo de vital. São, desse modo frequentes os artigos relacionados com a evolução do empreendimento do Vale do Limpopo, lamentando-se, em 1955, que só aí existissem ainda dez famílias. Mas as expectativas continuavam elevadas. Previam a instalação em massa e, curiosamente, começavam desde logo a recear não apenas a competição em termos de mão-de-obra para as minas, como já foi referido, mas a querer acautelar a posição desfavorável em que poderia eventualmente ficar o agricultor sul-africano, junto à fronteira, perante uma hipotética rivalidade portuguesa.

É quase irónico que esta imprensa de língua inglesa que se diz contrária à política de segregação racial baseada na cor da pele, e que, de certo modo, diz promover valores liberais, revele genuína dificuldade em compreender a filosofia subjacente aos colonatos, de que o trabalho seria aí executado pelo colono branco, sem o recurso à mão-de-obra negra. É enorme a sua surpresa ao constatar que, em África, alguém possa, com seriedade, encarar o trabalho braçal como tarefa a executar por europeus.

Numa outra vertente, os jornais só acessoriamente descreviam a realidade política portuguesa no continente europeu. E quando o fazem é de forma desprezada e desapaixonada. Apontam o papel pacificador do chefe do governo, descrevem o funcionamento do sistema corporativo, fazem referência ao elevado grau de analfabetismo e associam frequentemente Salazar ao fascismo. Mas tudo isto é dito de uma forma distante e pouco crítica, porque o que verdadeiramente lhes interessava era a forma como o Estado Novo transpunha a sua ideologia para África. E, nesse aspecto, quando não pretendiam, através da realidade portuguesa, fazer passar as suas próprias opções ideológicas, não deixavam de apontar a existência

de um aparelho de estado fortemente repressivo, com a existência da censura prévia e de uma polícia política.

Em síntese, chegados ao final da década de 50, segundo o jornal *The Star* de Joanesburgo, a política racial portuguesa ainda poderia ser considerada “revolucionária (...) para aquela parte do mundo”.²⁶ Na encruzilhada a que correspondeu o início dos anos 60, esse tipo de imprensa parecia ainda acreditar nas potencialidades da política racial portuguesa, mas o seu entusiasmo havia de certo forma esfriado. Não sobre a justeza do ideário, mas sobre o resultado da sua aplicação.

As críticas sobem de tom a partir daí. A revista *Contact*, por exemplo, afecta ao Partido Liberal, declarava ter sido a política de assimilação uma farsa comprovada pelas estatísticas, esclarecendo que a instalação de colonos brancos, pobres, analfabetos e sem especialização profissional, apenas tinha contribuído para dificultar do acesso do negro e ao mestiço a uma elite local. Estar-se-ia perante uma concorrência desleal, essencialmente fundamentada em pressupostos biológicos.

A imprensa mais moderada não andaria muito longe dessa mesma opinião. Assim, em 1960, enquanto o jornal *The Star* cita o *Times* de Londres, chamando *dinossauros políticos* às colónias portuguesas, um extenso artigo de Anthony Delius, publicado no *Cape Times* ocupava-se também do fraco número de assimilados numa colonização de 500 anos. Da mesma opinião comungava o *Rand Daily Mail* ao esclarecer que os quatro mil assimilados não tinham contacto com brancos, seriam em menor quantidade do que na Rodésia do Sul e viam-se excluídos da sociedade, onde dificilmente encontravam emprego em competição com o colono branco.

Mas o jornalista Anthony Delius continuava a informar os seus leitores sobre o facto de, nas possessões portuguesas, cerca de nove milhões de africanos tribalizados prestarem serviços a aproximadamente 200 mil brancos. Tudo feito a coberto da dignificação do trabalho, que mal disfarçava o seu carácter compulsivo. No entanto, e apesar dessas críticas, o jornalista advogava a permanência portuguesa na zona. Não forçosamente a do governo central de Lisboa, tal como ela existia, mas com a participação mais activa do colono branco, o qual, por não pretender a independência exclusiva para si, estaria em condições de gerir os territórios, sob certa orientação de Portugal, e em conjunto com mestiços e africanos assimilados.

A generalidade da oposição parecia compartilhar a ideia de que Portugal iria permanecer por aquelas paragens durante bastante tempo. No início da década começaram a colocar reservas não tanto à sua permanência mas ao facto de o governo de Lisboa não ter cumprido a sua política racial, criando uma elite negra ocidentalizada. E apesar de alguns acreditarem ser já demasiado tarde para transformar a África portuguesa num Brasil multirracial, como afirmava a propaganda, persistiam desesperadamente na ideia de que ainda seria possível manter a presença portuguesa se se aumentasse de forma maciça a imigração branca nos anos seguintes.

Os acontecimentos que deram início à luta armada em Angola mereceram detalhada atenção por parte da imprensa, que ia relatando as atrocidades cometidas, abordava o pânico sentido pelo branco e a vontade de muitos de regressar à Europa. Análises um pouco mais aprofundadas irão surgir a partir de Maio de 1961, quando interpretam o significado da tentativa de golpe de estado no seio das forças armadas, para concluir que “passada a onda de violência para vingar a morte de

brancos, duvida-se sobre o espírito de cruzada entre soldados que não estariam a defender o seu nível de vida (...) e a sua liberdade".²⁷

O período conturbado que Angola atravessava conduziu, por parte da imprensa, a relatos com alguma divergência. Para uns assistia-se ao abandono do colono branco; para outros, teriam sido esses mesmos colonos que, ao recusar a eventualidade de abandonar a terra que consideravam sua, insistiam junto do governo central para que fizesse urgentemente concessões ao africano, uma vez que a rápida extensão de direitos políticos aos compatriotas negros contribuiria para terminar mais rapidamente com a luta armada.

Apesar da diversidade de opiniões, a maioria dos jornalistas, concordando com a necessidade de reformas, compreendia que elas iriam colocar a política racial sul-africana numa posição ainda mais desfavorável face à opinião pública mundial, porquanto os ataques tenderiam a decair sobre Portugal e a incidir, em exclusivo, sobre o seu país.

Todos eles se inclinavam também para a constatação de que os portugueses no geral, e não apenas Salazar e os seus seguidores, desejariam permanecer em África. As reformas previstas eram assim encaradas como uma atitude revolucionária que, ao reverem o estatuto e os métodos do branco, iriam permitir que a sua presença se prolongasse no continente.

Entretanto ia crescendo a expectativa quanto às modificações administrativas. Falava-se na atribuição de direito de voto a toda a população das possessões portuguesas, o que, dizia-se, implicaria a ausência total de qualquer tipo de segregação racial. A tal ponto chegou o entusiasmo que, de Lisboa, as autoridades se acharam no dever de alertar a embaixada em Pretória para "que não se identificasse demasiado com a imprensa, a fim de não hostilizar o governo, (...) vantagem e até a necessidade de explicar a este governo que, em Angola e Moçambique, o poder continuará, por largo tempo na mão dos brancos."²⁸

É ainda frequentemente referido que Portugal, com as novas reformas, fará mais pelas suas possessões ultramarinas em escassos anos do que havia feito nos três séculos precedentes. Mais uma vez, interrogam-se se ainda se iria a tempo. Do seu ponto de vista, Portugal só sairia vencedor se aumentasse drasticamente os contingentes brancos, continuando, em simultâneo, pela via da alteração da situação dos naturais negros. E se, por um lado, desejavam apoiar aquele que consideravam ser o único amigo que votava a favor do seu país na ONU, e se iam descrevendo os portugueses como um povo que teimosamente se recusava a aceitar distinções baseadas na cor da pele, se comparavam Verwoerd a Salazar, para depois destacar a superioridade da força de carácter deste último, por ter compreendido a tendência da época e ter posto atempadamente em execução uma política multirracial, por outro, não é menos verdade que essa mesma imprensa se ia mostrando por vezes céptica, ao admitir, por exemplo, que os aldeamentos do Limpopo estavam a ser um fracasso, um projecto idealizado num gabinete de Lisboa, sem ter em conta a realidade africana.

Mas, em sua substituição, teimavam em imaginar, com bastante entusiasmo, a formação de novos centros populacionais multirraciais, onde se fixariam os soldados, vindos da metrópole — descritos como técnicos qualificados — após cumprimento

do serviço militar. Saudadas com igual entusiasmo terão sido as reformas objecto dos decretos números 43. 893 a 43. 899 (iam ao ponto de os transcrever) do ministro Adriano Moreira e demais legislação subsequente, às quais vários jornais aplicaram o termo *New Deal*. Através das reformas, e do desenvolvimento que proporcionariam, Portugal iria “convencer o negro tribal que estarão em melhor situação sob o domínio português do que se se juntarem à oposição”.²⁹

Em 1962, será ainda o jornalista Anthony Delius, do *Cape Times* que fará uma análise detalhada sobre a evolução colonial portuguesa. Afirma que haveria pouca esperança de que qualquer dos dois territórios fosse capaz de se autogerir, sem a ajuda maciça de Portugal. No entanto, reputa ser quase impossível imaginar uma transferência pacífica, feita por Salazar aos africanos. Por outro lado, também não seria fácil prever que, naquela fase, os africanos aceitassem quaisquer concessões que não envolvessem direitos políticos. Depois de fazer algumas referências ao FUA, partido liderado por brancos, e aos seus esforços para chegar a um eventual entendimento com o MPLA, que considerava não ser marxista, previa aquele jornalista, como melhor solução, para todas as partes envolvidas, a substituição de Salazar. Estava certo que um governo mais liberal em Portugal continuaria a interessar-se pelas colónias, mas que estaria disposto a dialogar com as forças locais, das quais não excluía, nessa fase, os movimentos de libertação.

Instala-se, entretanto, a convicção de que a guerra poderia continuar indefinidamente. Acentua-se a necessidade de prosseguir com as reformas sociais, como forma de mais eficazmente chegar à vitória. As expectativas continuavam elevadas. Descrescia-se o plano de reconstrução e de repovoamento. Falava-se em novas áreas residenciais, com centros sanitários, educativos e de serviços de apoio à agricultura. Apontava-se a abertura da nova universidade de Luanda, acessível a todas as raças. E se críticas existiam a esse modelo, elas incidiam sobre a lentidão da sua aplicação e na visão limitada do governo central de Lisboa.

Mas a contradição, no seio da população branca de origem inglesa, reflectida na sua imprensa, continuava. Assim, para o *Pretoria News*, Portugal seria sempre um aliado de peso, que apesar de promover casamentos mistos e de ser contra o *apartheid*, havia de saber no futuro, como o tinha feito no passado, defender o interesse do branco. Para outros jornais, pelo contrário, cerca de 1963, a atitude de Portugal seria bem diferente, porquanto, após os tumultos em Angola, tinham analisado a situação com muito cuidado, daí resultando a pretensão de construir dois estados não raciais nos seus territórios, pelo que a África do Sul teria nos seus flancos duas regiões com opções raciais bastante diferentes das suas, quer estas atingissem, ou não, a independência plena.

Para os anos seguintes escasseia a registo jornalístico sobre os acontecimentos nas colónias portuguesas. Alguns artigos relatam a diminuição das hostilidades em Angola e a previsibilidade do seu começo em Moçambique; conjectura-se sobre uma maior aproximação entre o corpo policial e as forças armadas dos dois países. Tecem-se cenários sobre a eventual ajuda financeira da África do Sul àquela colónia portuguesa do Índico e a possível ocupação da sua parte sul. Mas tudo isto de forma menos aprofundada e menos interessante do que haviam feito para o início da luta em Angola.

De quando em vez surgem artigos altamente favoráveis à política portuguesa. Um deles, publicado no jornal *Natal News*, em 1963, da autoria de Douglas Alexander, tece louvores ao multirracismo português, dentro do conceito do luso-tropicalismo; aponta o espectacular desenvolvimento da economia angolana; chama a atenção para a prática de casamentos mistos e para o elevado grau de africanos no funcionalismo público. Do ofício que acompanhava este recorte da notícia, fica-se a saber que o artigo havia sido recusado pelo *Cape Times*, por representar o problema de Angola numa óptica diferente da tendência do jornal, tudo levando a crer que o corpo diplomático terá movido algumas influências para que o artigo viesse a ser publicado naquele outro periódico.

Outros artigos, onde se aborda a falta de preconceito dos portugueses para com outras raças (seriam *colour blind*), a naturalidade com que se efectuavam casamentos mistos, ou o uso do termo *moreno* para caracterizar alguém que bem poderia ser de raça negra, estarão, pelo menos alguns, dentro da linha do procedimento anterior, porquanto se ia fazendo referência ao bom relacionamento existente entre alguns jornalistas e o poder representado nas colónias portuguesas.

Se exceptuarmos estes artigos, pelo material a que tivemos acesso, a imprensa de língua inglesa, embora favorável à presença portuguesa em África, teria decerto preferido que os territórios fossem administrados por uma força local, de extracção branca, com a qual pudesse partilhar a sua noção de desenvolvimento e de hegemonia sobre a raça negra. Não o podendo fazer, aceitaria, como mal menor, o governo central de Lisboa, regozijando-se com o pendor da sua política externa.

A colaboração possível entre o Estado Novo e o regime do *apartheid*: o empenhamento na ONU

Ao contrário de Portugal, a África do Sul foi um dos membros fundadores da ONU, mostrando-se desde sempre orgulhosa da participação do general Smuts na redacção do Preâmbulo da Carta. Não obstante esta posição, aquele país será atacado naquele organismo internacional, ainda durante a década de 40, pela Índia, que o acusa de reforçar a discriminação racial, ao publicar a lei *The Asiatic Land Tenure and Indian Representation Act*, limitativa da aquisição de propriedade pelos seus cidadãos de origem indiana.

O Partido Unido, ainda no poder, propôs, numa atitude conciliatória, que a questão fosse colocada perante o Tribunal Internacional, o qual, num contexto menos emotivo do que a Assembleia Geral, poderia decidir se o problema colocado pela Índia seria, ou não, assunto interno de um dos estados membros.

Ora, seria exactamente contra este tipo de comportamento que o Partido Nacionalista, então oposição, se insurgiria. Para este agrupamento político, o governo não deveria ceder às pretensões da ONU, e muito menos permitir que fosse um organismo estranho à nação a julgar a *questão indiana*.

Para Paula Brito, chefe da legação portuguesa em Pretória, embora internamente aquele partido tenha sabido tirar o melhor proveito eleitoral da situação, era sua convicção que o novo governo ia em sentido diametralmente oposto ao da ONU, e que iriam prejudicar, num ápice, o trabalho de compromisso feito pelo general Smuts. A diplomacia portuguesa acreditada na África do Sul não hesitava em considerar que o Partido Nacionalista desconhecia profundamente os meandros da política internacional, vaticinando, naquele ano de 1948, que o conflito sobre os *indianos* na ONU havia apenas começado.

Efectivamente, quando Portugal passa a ser membro da ONU, a *questão indiana* continuava a ser regularmente proposta para discussão na Assembleia Geral. Na 10.^a sessão, a primeira a que o país ia assistir, na qualidade de futuro membro, um dos pontos era precisamente o *Tratamento dos indivíduos de origem indiana na União Sul-Africana*, acrescido, nessa altura, de um outro ponto referente à *Questão do conflito de raças provocado pela política do apartheid*. Em relação a estes pontos, as entidades portuguesas mostraram as maiores preocupações, cientes de que questões raciais seriam um tópico que também lhes tocava de perto.

Nas sessões seguintes, o posicionamento de Portugal, em relação ao seu vizinho africano, começar-se-ia a definir. Será o embaixador português, Vasco Garin, que, após votação favorável, explicará a essência do comportamento português da seguinte forma: “deste modo demos satisfação à África do Sul, na medida em que figuramos entre os únicos cinco países que não subscreveram a Resolução.”³⁰ Mas, já nessa altura esclarecia ter sido útil para o seu país que, em declaração de voto, se tivesse contraposto o contraste entre a política racial sul-africana e a tradicional mentalidade multirracial do povo português.

Não obstante estas limitações, a consciência de uma ampla comunhão de interesses entre os dois países vai-se construindo. Em defesa da África do Sul, Portugal evocará sempre, como justificação de fundo, o artigo 2.^o, parágrafo 7.^o. Vai acrescentando depois o argumento de que não teria cabimento continuar regularmente a discutir um assunto cuja resolução só havia servido até aí para fazer ausentar a delegação sul-africana dos trabalhos da Assembleia Geral. Foi ainda conjecturando com a controvérsia de que, se a questão do *apartheid* viesse a ser inserida no campo mais vasto dos direitos humanos, sobrepondo-se por isso à jurisdição interna de cada estado, a ONU deveria então ocupar-se também “do problema mais vasto que eram as relações raciais em todo o mundo”, escusando-se a atribuir papel preponderante à África do Sul.³¹

Quanto à *questão indiana*, a posição Portuguesa era bastante mais comedida, abstendo-se devido a Goa, mas informando a representação da África do Sul do motivo da sua atitude.

Nesta altura, as entidades portuguesas receiam acima de tudo, que as propostas contra a África do Sul pudessem vir a ter um carácter moderado, como havia acontecido na última sessão da Assembleia (13.^a). Uma tal moderação poderia conduzir a que mesmo países Ocidentais viessem a votar contra a África do Sul. E, nesse caso, Portugal correria o risco, deveras embaraçoso, de ser o único país apoiante.

No entanto, até final da década de 50, as discussões na Assembleia Geral, sobre questões raciais, passaram-se num ambiente que, embora verbalmente violento, e de

certo transtorno para a imagem da África do Sul, não implicaram na prática nenhuma atitude concreta que seriamente ameaçasse as estruturas daquele país. Mas, em Abril de 1960, a questão teve um novo desenvolvimento, que irá preocupar profundamente não só aquele país como as autoridades portuguesas, conscientes de que a pressão internacional tenderá a aumentar sobre toda a África Austral.

Nesta convicção, a missão permanente de Portugal junto das Nações Unidas constata que o grupo vulgarmente denominado por afro-asiático não teve qualquer dificuldade em inscrever os *Incidentes de Sharpeville* na agenda do Conselho de Segurança, com base no argumento de que os mesmos constituíam uma ameaça à paz e segurança mundiais e de que as autoridades sul-africanas estariam a violar os direitos humanos.

Os representantes de Portugal em Nova Iorque analisaram atentamente o comportamento da Inglaterra e da França, como membros efectivos do conselho, concluindo que, apesar de oporem algumas reservas jurídicas, acabaram por ceder à vontade dos proponentes. Quanto aos Estados Unidos da América, entendiam que tinham colaborado abertamente com a facção afro-asiática porquanto aceitaram que os artigos 55.º e 56.º se sobrepujassem ao Artigo 2.º, parágrafo 7.º.

As entidades portuguesas tecem grandes reservas e receios. Acham que aquele conselho, único órgão que na ONU pode aplicar sanções, se encaminha para vias perigosas. Reputam que se criou um precedente e que o seu país passou a ficar numa posição muito vulnerável, demonstrando ser fácil criar “distúrbios, mesmo que provocados do exterior, em qualquer das nossas províncias ultramarinas, nada (impedindo) o novo estado da Guiné, ou quaisquer outros estados africanos, ou mesmo a própria Índia, de apresentarem uma queixa ao conselho com o mesmo argumento: “ameaça para a paz e segurança (...) e violações direitos do homem.”³²

Convencidas da fraqueza das potências ocidentais, para impedir a possível inscrição de Portugal na agenda do conselho, a missão permanente, insistia para que se continuasse a demonstrar que questões ráticas, a existirem nos seus territórios ultramarinos, deveriam ser sempre consideradas meros assuntos domésticos. Chamam a especial atenção para o facto de eventuais brechas na estrutura social poderem ser exploradas, como contrárias às alíneas C do artigo 55.º da carta. Atenam na possibilidade de qualquer discriminação em matéria de raça, sexo, língua ou religião, poder tornar a posição portuguesa extremamente embaraçosa, transformando-se em presa fácil para os seus opositores, os quais, sem grande contestação, dariam à política ultramarina portuguesa uma projecção mundial negativa. Havia assim que preparar terreno, retirando todos os argumentos susceptíveis de servirem de base a inscrição numa reunião do conselho.

É neste contexto que é sugerido que, no imediato e, quanto mais não fora, no plano jurídico e simbólico, se alterassem rapidamente, na estrutura social, os pontos mais polémicos da administração ultramarina, como era o Estatuto do Indigenato, leis de trabalho, falta de representação política e alegadas dificuldades quanto ao desenvolvimento social e educativo da população não branca. Era também apontado o regulamento sobre o recolher obrigatório e a limitação à circulação de pessoas. Qualquer destas situações constituiria fundamento para se considerar que o país ignorava os artigos 55.º e 56.º da Carta. Mesmo que não se conseguisse

evitar um debate no Conselho de Segurança, os delegados portugueses reputam que a tarefa seria bastante facilitada se se argumentasse que juridicamente todos os indivíduos pertencentes ao território nacional gozavam dos normais direitos de cidadania e que, por isso mesmo, não estavam sujeitos a quaisquer estatutos especiais que os distinguissem da restante população. Só assim as entidades portuguesas poderiam afirmar, com propriedade, que os Artigos 55.º e 56.º da carta eram respeitados nos seus territórios e poderiam argumentar que conflitos que aí viessem a surgir só poderiam ser encarados como preocupação interna.

Do exposto, poder-se-á desde já concluir que as maiores dificuldades colocadas à África do Sul, no Conselho de Segurança, tiveram como resposta, pela parte portuguesa, uma análise mais profunda do seu modo de agir em África. Impôs-se a convicção premente de mudança no sentido de ser projectada uma imagem mais justa e igualitária das relações sociais entre grupos de raças diferentes.

Para obedecer, a esta estratégia, a política racial portuguesa teria de se afastar ao máximo das linhas que orientavam o *apartheid*, de modo a fazer esquecer de todos, o mais rapidamente possível, que alguma vez havia praticado qualquer tipo de segregação racial.

A Portugal não restará então outra alternativa senão condenar a ideologia do *apartheid*. A aparente contradição entre a condenação do regime e o apoio que lhe é dado, pelo voto na ONU, desfazer-se-ia com o argumento de que Portugal não pretendia imiscuir-se nos assuntos internos de outros países e de ser sua intenção continuar a apoiar, naquele fórum internacional, um vizinho com o qual dizia ter boas relações, baseadas no respeito mútuo, cada um deles livre de optar pelas leis que melhor correspondessem à sociedade que os condicionalismos históricos haviam edificado naquela zona de África

Em 1962, enquanto a ONU insistia na condenação de Portugal por utilizar a força militar em Angola, o *Tratamento de Pessoas de Origem Indiana* continuava a ser debatido na Assembleia, mas em conjunto com a questão sobre o *apartheid*, que gradualmente se foi sobrepondo ao ponto anterior. Progressivamente os dois assuntos, que na realidade faziam parte da mesma política rácica, vão sendo definidos como algo que viola a Carta das Nações Unidas e os princípios fundamentais do Homem, opondo-se à consciência e valores de todas as grandes civilizações mundiais.

Segundo testemunho da missão portuguesa, o que passou a estar em causa, nesta data, não era apenas um ataque ideológico ao *apartheid*, o qual em rigor era condenado por todos, até por Portugal, mas a tentativa de concertadamente se evoluir para a fase seguinte, que consistia na pretensão de aplicar vários tipos de sanções ao país que, contra ventos e correntes, persistia em não efectuar mudanças estruturais no tecido social.

Estas intenções ficaram lavradas na resolução 1761 (XVII) e sobretudo nos parágrafos 4.º e 8.º. Propunha concretamente a resolução que os países membros cortassem relações diplomáticas com a África do Sul, que lhe fechassem os seus portos e aeroportos e que fosse feito um boicote à entrada dos produtos originários daquele país.

Tratando-se de uma reunião da Assembleia Geral, esta não tinha poderes deliberativos e apenas poderia dar pareceres não vinculativos aos respectivos membros. No entanto, todo este clima não deixou de preocupar tanto os delegados

sul-africanos como os portugueses, que consideravam todos os organismos da ONU, e concretamente o recém-criado Comité Especial do Apartheid, do qual, diga-se, não irá fazer parte qualquer país ocidental, como uma “agência publicitária” dos ataques africanos.

Como é habitual, a resolução havia sido aprovada por larga maioria. Contudo houve 16 votos contra e 21 abstenções. Portugal jubilou, por dessa vez se encontrar longe do isolamento. Considerou ainda muito positivas as propostas radicais (pelo menos do seu ponto de vista) dos afro-asiáticos, que logicamente levariam certos países, menos afoitos, a discordar das suas iniciativas. Como já se afirmou, o corpo diplomático receava sobretudo propostas moderadas, de carácter conciliador, e sobretudo se fossem emitidas pelos representantes dos Estados Unidos da América. Assim, as autoridades portuguesas caem no paradoxo de criticar aquilo que denominam o bloco comunista afro-asiático, pela dureza das suas posições, mas na realidade pretendem que estes as mantenham, pois só assim poderiam esperar alguma compreensão por parte de alguns países fora daquela esfera política. A hipótese de alguns dos países ocidentais poderem apresentar sugestões na ONU, que pela sua moderação viessem a remeter Portugal para o isolamento de voto a favor da África do Sul, ou que o obrigassem a ter de optar entre os seus parceiros ocidentais tradicionais e aquele país africano, é sentida como deveras embaraçosa, quase aterradora.

Enquanto Portugal passa por estes receios, as referências a uma “Aliança maldita entre os três estados racistas de minoria branca” são claramente explicitadas nas tribunas da ONU, fazendo-se relatos do envio de militares e de equipamento aéreo sul-africano para Angola.³³ Treinos bélicos far-se-iam em conjunto. A representação portuguesa negava tudo, evidentemente. O que não obsta a que se fure a votar favoravelmente, a favor daquele seu hipotético aliado.

O ano de 1964 será fértil em acções contra a África do Sul. O Comité Especial sobre a Política do Apartheid debruça-se sobre a situação dos presos políticos naquele país. Esse mesmo comité apelava a todos os estados membros para que exercessem a sua influência junto do governo da República Sul-Africana, a fim de que este deixasse de executar chefes políticos condenados à morte por questões políticas, que deixasse de usar tortura, que libertasse todos os presos políticos e que abandonasse o regime do *apartheid*. A tal apelo não se digna responder Lisboa dando instruções para a sua embaixada em Pretória, a fim de que essa instituição informe localmente o governo da opção portuguesa.

No mesmo ano, uma proposta da Noruega, como membro de Conselho de Segurança, avança com a necessidade de se efectuar um estudo, essencialmente técnico e prático, que analisasse a eficácia e o impacto de futuras resoluções económicas a serem tomadas contra a África do Sul.

Como era habitual, a missão portuguesa, mostra-se céptica em relação a essas propostas e aponta, com satisfação, o facto de, no ano anterior, a valor das exportações ter sido o maior de sempre naquele país. Com certa ironia refere que a Checoslováquia, a Polónia, Ceilão, o Paquistão, entre outros, que haviam voluntariamente e publicamente aderido à resolução 1761 (XII) de embargo comercial, terem efectivamente aumentado as suas actividades económicas com aquele país.

Aquando da discussão da proposta norueguesa no Conselho de Segurança, a missão portuguesa relata com satisfação o ponto de vista dos EUA, quando afirma que o governo daquele país acreditava “que a situação na África do Sul, embora carregada com implicações sombrias e perigosas, não fornece hoje uma base nos termos da carta para aplicação pelo Conselho de Segurança de medidas coercivas”. Congratula-se também com o facto de aquela potência ocidental aceitar a sugestão de um estudo sobre sanções, mas que “um tal estudo não representa de qualquer forma um compromisso (...) de apoiar em qualquer ocasião a aplicação (...) de medidas coercivas”.³⁴ Relatam também a posição da Grã-Bretanha que declaradamente considera não ser a situação existente na África do Sul passível de constituir uma ameaça à paz e segurança mundiais.

Apesar desta maior solidariedade ocidental, a diplomacia portuguesa continuaria a achar de pouca monta este claro apoio, porquanto aqueles países, embora cépticos em relação à aplicação de sanções económicas para com a África do Sul, não deixaram de aderir à criação de um comité de peritos, que iria estudar a forma de eventualmente aplicar essas mesmas sanções. Concluem assim, que apesar desta maior solidariedade, a interferência das Nações Unidas tendia a ser cada vez maior. Optimisticamente, previam que o relatório do comité de peritos apenas apresentaria, no ano seguinte, os pontos de vista de cada estado membro do Conselho, e estavam certos de que aquele organismo não chegaria a um completo acordo sobre as medidas a serem tomadas nos termos da Carta das Nações Unidas.

Será ainda em 1964 que o secretário-geral U Thant terá um envolvimento bastante acentuado na política racial sul-africana ao admitir a hipótese de se caminhar para um conflito armado. Do mesmo teor se mostra o relatório sobre a Conferência às Sanções Económicas, realizada em Londres de 14 a 17 de Abril, ao proporem a quantidade de navios que seriam necessários para patrulhar as costas sul africanas e as dos territórios sob administração portuguesa.³⁵

Este tipo de associação e de ameaça só poderia ter como consequência uma maior aproximação dos governos em causa. Assim, quando a questão dos presos políticos condenados à morte e o julgamento de Rivonia são levados perante a ONU, e quando este organismo pede clemência e justiça, o comportamento de firmeza da África do Sul, ao declarar que os réus estavam a ser julgados na qualidade de assassinos e não de opositores ao regime, que a ONU não tinha poder para se imiscuir no sistema judiciário de um estado membro, pondo em causa a sua legalidade e insenção quando a sentença ainda não havia sido proferida, o governo de Lisboa apoia a atitude de agravo e de dureza demonstrada na ONU pelos delegados sul-africanos e dá detalhadas instruções ao embaixador em Pretória para patentear a solidariedade portuguesa. À ONU será recusado qualquer tipo de informação que possa comprometer os sul-africanos.

Sensivelmente a meio da década de 60, as autoridades portuguesas, conquanto descrevam as actividades, da ONU para com a África do Sul, como algo de monótono e cansativo, não deixarão de salientar que o cerco tendia a fechar-se, ainda que de forma bastante lenta. E, a este propósito, descrevem a crescente assistência moral e monetária aos opositores do regime segregacionista; falam na criação de um fundo nesse sentido e em estudos que vão especificando a duração e os custos

de um bloqueio naval.³⁶ Mas os relatórios, vindos de Nova Iorque, concluem também, para maior preocupação das autoridades portuguesas, que a situação, na parte sul da África, teria de ser analisada globalmente e que o que acontecesse em qualquer uma das três parcelas administradas por regimes brancos, reflectir-se-ia forçosamente no todo. Este parecer extraído do *Apartheid and United Nations Collective Measures*, elaborado por britânicos, concluía também que, provavelmente, o problema da África do Sul seria, não o primeiro, mas o último a ser solucionado.

Perante esta ofensiva, não admira pois que os delegados portugueses se mostrem satisfeitos pelo facto de o projectado alargamento do *Comité Especial sobre a Política do Apartheid*, até aí composto exclusivamente por elementos de origem afro-asiática e latino-americana, não conseguir encontrar entre os países ocidentais seis elementos, porque estes “se esquivavam a fazer parte de um Comité tão desprestigiado”. A satisfação da missão portuguesa é total quando afirma que “chega-se por conseguinte a um ponto em que nem o Presidente da Assembleia está em condições de cumprir as resoluções aprovadas em Assembleia”.³⁷

Assim, e apesar das dificuldades que vão enfrentando, continuam confiantes e convencidos de que a opinião internacional e sobretudo o mundo ocidental haviam melhorado a seu favor. Tal é patente em Setembro de 1966, aquando da realização de um seminário sobre o *apartheid* efectuado em Brasília sob os auspícios da ONU. As maiores potências mundiais do ocidente, incluindo os Estados Unidos da América e também o Japão, reforçavam a inviabilidade da aplicação de sanções económicas e concluía que aquele sistema social não ameaçava a paz e a segurança internacionais.

Em contrapartida, no ano seguinte, mais uma vez sob a tutela da ONU, haverá novo seminário, desta feita em Kitwe, na Zâmbia, subordinado ao tema *Discriminação Racial e Colonialismo*. Aqui, enquanto o ocidente será atacado pela cobertura dispensada aos regimes em causa, o problema da África Austral irá ser novamente analisado como um todo.

Será na sequência deste estado de espírito, que se presente por parte das autoridades da África do Sul e de Portugal a oportunidade de uma cooperação mais estreita a nível de actuação nas Nações Unidas. A este propósito foi lavrado um *aid-memoire* emitido pela embaixada da África do Sul em Lisboa. Da sua leitura constata-se não tanto o receio que se possa ter pelos ataques de elementos afro-asiáticos, mas da adesão que certos países, tidos por responsáveis, lhes possam dar. Isto é, receia-se essencialmente o comportamento dos países ocidentais.

A estratégia comum seria então a de insinuar, espalhar e fazer convencer de que os blocos africano e asiático usavam cada um deles a ONU para alcançar os seus próprios objectivos e que, por isso, no futuro qualquer outro membro poderia ser perseguido quando tal fosse conveniente. Havia também que vulgarizar a ideia de que boicotes económicos prejudicavam o cidadão comum, inocente, e em primeira mão o negro. Passar-se-ia depois para as rivalidades entre blocos, demonstrando que para a contenção do comunismo o ocidente nunca poderia apoiar qualquer tipo de assistência a movimentos nacionalistas. Reforçar-se-ia, como perda catastrófica, a rota do Cabo e todo o hemisfério sul, como alvo da cobiça soviética. A ONU e o seu secretário-geral, seriam atacados por advogarem o uso da força,

quando a sua responsabilidade deveria ser a manutenção da paz mundial. Deveria espalhar-se a ideia de que avultadas verbas eram gastas com questões raciais, por membros cuja quota para aquela organização era ínfima, e que portanto gastavam fundos para os quais pouco haviam contribuído e que poderiam ser preferivelmente utilizados noutras actividades. Deveria insistir-se na tónica de que a má-vontade para com as opções raciais em prática no sul da África se baseava em mal-entendidos e em falsidades deliberadamente fabricadas. O memorando insistia para que se considerassem os problemas rácicos existentes na zona como actividades de sabotadores, terroristas e propagandistas. O poder que aí exercia a soberania pretendia a prosperidade económica e a harmonia.

Pouco depois, a missão permanente recebe instruções para reforçar a colaboração com a delegação sul-africana, dentro do espírito do memorando, mas também lhes é dito que não perdessem de vista os interesses específicos do seu país, procedendo sempre com a maior das cautelas e solicitando directrizes, quando em dúvida.

Em síntese, a nível das Nações Unidas, e perante a agressividade internacional e pelo pouco apoio que consideravam ter dos seus aliados ocidentais, Portugal e a África do Sul foram aí sedimentando certa estratégia de interesses. A este respeito, Portugal parece não ter tido grandes hesitações em publicamente apoiar aquele país, mas nunca abdicou de acentuar a individualidade da sua política rácica. Se fortemente atacado, não hesitava também em claramente contestar a justeza da política do *apartheid*, como ocorreu em 1966, quando ambos os países são condenados por praticarem crimes contra a humanidade. Portugal refuta essa condenação, critica, com certa surpresa dos seus opositores, o sistema político dos seus vizinhos sul-africanos e explica mais uma vez que o “governo português procurou sempre criar uma sociedade multirracial como no Brasil”.³⁸

Considerações finais

Para a administração portuguesa a colaboração com a África do Sul raramente é apresentada como preocupação de primeiro plano. Essa atitude teria decerto por base alguma desconfiança, nunca totalmente esquecida, sobre os propósitos imperialistas dos sul-africanos. Mas ela entender-se-ia sobretudo pelo facto de Portugal pretender privilegiar contactos com os seus parceiros do Atlântico Norte, e demais países do mundo ocidental, e não estar disposto a que a relação com a África do Sul ensombrasse esses contactos.

Mas na realidade, durante a época em apreço, e apesar das críticas feitas por Portugal à mentalidade sul-africana, para além de algumas diferenças de actuação, as três forças em presença — governo de Portugal, regime do *apartheid* e oposição parlamentar sul africana — possuíam, no fundamental, as mesmas afinidades: a vontade de exercer o predomínio branco no sul da África. As divergências entre as três correntes existiam obviamente. Se de um ponto de vista nacionalista e repressivo, o regime de Salazar se identificava mais facilmente com o do primeiro-ministro

Verwoerd, distanciava-se dele quanto à sua política racial. Em relação ao Partido Unido, oposição parlamentar, conquanto não comungasse dos seus ideais democrático-parlamentares, partilhava das suas convicções sobre o futuro da raça negra. Em última análise, para o governo de Lisboa, a solução ideal seria a amálgama dessas duas correntes políticas sul-africanas, retirando-lhes o que de positivo cada uma delas possuísse.

Com a ressalva de que não nos propomos aqui analisar ideais ou práticas racistas em termos latos, mas tão-só a ideologia do *apartheid*, é nossa convicção que, para o corpo diplomático, a adesão àquele regime só se fez por razões táticas. Assim, numa primeira fase, ao longo da década de 50, passar-se-á por um curto período durante o qual a diplomacia portuguesa dificilmente acredita na aplicação prática daquela doutrina; num segundo momento, teimará em insistir na capacidade de auto-renovação do governo nacionalista branco, cujas pequenas cedências se identificariam mais facilmente com a política racial para as colónias portuguesas. No entanto, o período conturbado de revoltas dos primeiros anos da década de 60 e as sucessivas vitórias eleitorais do Partido Nacionalista, irão dificultar que se prosiga por essa via. Fica então claro, para os diplomatas portugueses, que uma das soluções para aquele país podia passar pelo incremento de reformas profundas, as quais acabariam com o *apartheid* mas muito provavelmente também com o predomínio branco na zona. Colocado perante essa hipótese quase assustadora, ou em alternativa, perante um reforço mais repressivo do *apartheid*, o corpo diplomático acabará por conscientemente escolher, e até defender, uma ideologia com a qual possui pontos de conflito, e que acredita estar destinada ao fracasso e ao desaparecimento, mesmo que a longo prazo.

Notas

- 1 *New York Times*, 18 de Janeiro de 1953, in AHDMNE (Arquivo Histórico-Diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros), PAA371.
- 2 Ofício n.º 264, 16 de Setembro de 1955, Embaixada de Portugal, Pretória para MNE, in AHDMNE, PAA56.
- 3 Ofício n.º 72, 25 de Março de 1955, Embaixada de Portugal, Pretória para MNE, com proposta sul-africana apensa, in AHDMNE, PAA371.
- 4 Comissão de Coordenação Técnica da África ao Sul do Sara (CCTA).
- 5 Conforme “Informação de Serviço” — Colaboração Inter-Africana (Aspectos Políticos), Agosto de 1955, in AHDMNE, PAA371.
- 6 Em inglês no documento. Memorando sobre a *Conferência em S. Julião da Barra*, com o ministro da defesa sul-africano, 7 de Dezembro de 1955, in AHDMNE, PAA368.
- 7 Apontamento de J. M. Fragoso, apenso ao *Aid-Memoire*, 15 de Junho de 1957 sobre a *Conferência Quadripartida*, in AHDMNE, PAA371.
- 8 Entrevista em Londres ao Ministro da União da África do Sul, *Noticiário ANI*, 12 de Março de 1959, in AHDMNE, PAA368.

- 9 Telegrama n.º 96, 6 de Outubro de 1959, Embaixada de Portugal, Pretória para MNE, in AHDMNE, PAA371.
- 10 Ofício de 30 de Julho de 1959 do Director-Geral do MNE para o Consulado de Salisbúria, in AHDMNE, PAA368.
- 11 Ofício n.º 152, 28 de Junho de 1948, Legação de Portugal, Pretória para MNE, in AHDMNE, 2PA47M144.
- 12 Ofício n.º 130, 2 de Junho de 1948, Legação de Portugal, Pretória para MNE, in AHDMNE, 2PA47M144.
- 13 Ofício n.º 3, 4 de Janeiro de 1951, Legação de Portugal, Cidade do Cabo para MNE, in AHDMNE, 2PA48M248.
- 14 Ofício n.º 0, 21 de Julho de 1950, Legação de Portugal, Pretória para MNE, in AHDMNE, 2PA47M248.
- 15 Ofício n.º 90, 8 de Maio de 1951, Legação de Portugal, Pretória para MNE, in AHDMNE, 2PA47M248.
- 16 Ofício n.º 114, 2 de Maio de 1955, Embaixada de Portugal, Cidade do Cabo para MNE, in AHDMNE, 2PA62M222.
- 17 *Ibidem.*
- 18 Ofício n.º 105, 18 de Abril de 1958, Embaixada de Portugal, Pretória para MNE, in AHDMNE, 2PA62M222.
- 19 Telegrama n.º 102, 16 de Outubro de 1959, Embaixada de Portugal, Pretória para MNE, in AHDMNE, 2PA62M222.
- 20 Ofício n.º 180 de 13 de Agosto de 1959, Embaixada de Portugal, Cidade do Cabo para MNE, in AHDMNE, 2PA62M222.
- 21 Telegrama n.º 83, 29 de Maio de 1960, Embaixada de Portugal, Cidade do Cabo, para MNE, in AHDMNE, PAA60.
- 22 Telegrama n.º 258, 7 de Outubro de 1960, Embaixada de Portugal, Pretória para MNE, in AHDMNE, PAA56.
- 23 Ofício n.º 268, 10 de Julho de 1964, Embaixada de Portugal, Pretória para MNE, in PAA58.
- 24 Ofício n.º 10, 3 de Janeiro de 1963, Embaixada de Portugal, Cidade do Cabo para MNE, in AHDMNE, PAA57.
- 25 *The Star* de Joanesburgo, 10 de Novembro de 1956, in AHDMNE, PAA57.
- 26 *Idem*, 9 de Junho de 1959, in AHDMNE, PAA57.
- 27 *Idem*, 23 de Maio de 1961, in AHDMNE, PAA57.
- 28 Telegrama n.º 288, 1 de Agosto de 1961, Embaixada de Portugal, Pretória para MNE, in AHDMNE, PAA57.
- 29 *Natal Mercury*, 7 de Julho de 1961, in AHDMNE, PAA57.
- 30 Ofício n.º 158, 25 de Novembro de 1950, Embaixada de Portugal, Washington para MNE, in AHDMNE, 2PA48M248.
- 31 Aerograma n.º 60, 7 de Novembro de 1957, Missão Permanente (Missão Permanente de Portugal Junto das Nações Unidas), Nova Iorque para MNE, in AHDMNE, POI109.
- 32 Ofício AC20, 8 de Abril de 1960, Missão Permanente, Nova Iorque para MNE, in AHDMNE, POI109.
- 33 Telegrama n.º 390, 5 de Julho de 1962, Missão Permanente, Nova Iorque para MNE, in AHDMNE, POI110.

- 34 Telegrama n.º 848, 25 de Junho de 1964, Missão Permanente, Nova Iorque para MNE, *in* AHDMNE, POI109.
- 35 O relatório diz textualmente: “four fleet carriers would probably be needed to help maintain a petrol of South África and seven to help maintain (...) South África plus the Portuguese Overseas Territories.” Relatório apenso ao ofício n.º 1203, 17 de Setembro de 1964, Missão Permanente, Nova Iorque para MNE, *in* AHDMNE, POI09.
- 36 Previa-se um custo de 550 milhões dólares para um bloqueio naval e operações terrestres e aéreas, com a duração de seis meses. Relatório 11 de Dezembro de 1966, Missão Permanente, Nova Iorque para MNE, *in* AHDMNE, POI109.
- 37 Ofício n.º 367, 17 de Maio de 1966, Missão Permanente, Nova Iorque para MNE, *in* AHDMNE, POI109.
- 38 *Daily Telegraph* de Nova Iorque, 13 de Dezembro de 1966, anexo ao ofício n.º 1767, 16 de Dezembro de 1966, Missão Permanente, Nova Iorque para MNE, *in* AHDMNE, POI109.